

Novas Medidas de Emergência contra o novo Coronavírus (Trechos extraídos)

- Visando terminar a terceira onda e evitar a reexpansão

De 8 de março a início de abril

Definido em 5 de março de 2021

Sede do controle de infecções do Novo Coronavírus da Província de Gifu

Devido a terceira onda, foram implantadas várias medidas por cerca de quatro meses, no qual resultou nos indicadores nacionais classificando a nossa província como "Estágio 2", logo, sendo retirada do "estado de emergência". No entanto, isso não significa o fim da terceira onda. O número de infectados não baixou totalmente e assim como aprendemos no ano passado, em razão do alto risco de infecção pelas celebrações de primavera, será necessário nos próximos meses atenções estritas pelo alto fluxo de pessoas. Igualmente, revisaremos prontamente as medidas de acordo com as mudanças de situação, como um caso dos indicadores nacionais apontarem o "Estágio 3" para a província.

Continuação ativa da "Mudança de comportamento"

entre os cidadãos da Província e empresas

Continuação das premissas principais abaixo sobre "Medidas Básicas de Prevenção a Infecção" (máscara, higiene das mãos, evitar locais fechados, aglomerados e apertados).

(1) Evitar totalmente celebrações de primavera pelos altos riscos de infecção. (Festa de boas-vindas ou despedidas, Festa de boas-vindas aos calouros, Banquete com flores (Hanami), Festas de Gratidão (Shaonkai) com comida e bebida)

(2) Abster ou adiar viagens de formatura (Principalmente as que não são possíveis evitar grandes jantares)

- (3) Julgar cuidadosamente as "viagens entre províncias", "saídas" e "alimentação em geral"
- (4) Execução completa das Medidas de prevenção a infecções em cada setor, incluindo estabelecimentos alimentícios.
 - É essencial a continuação às medidas de prevenção de infecções tanto pelas empresas quanto pelos usuários
 - Retirada do pedido de redução do horário comercial aos estabelecimentos.
- (5) Continuação dos esforços para reduzir a presença de funcionários, como trabalho em casa e trabalho em escalas
- (6) Continuação das restrições para a realização de eventos e similares